

PORTARIA N.º 204, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, da Lei Complementar nº 003, de 21/06/96 (Estatuto),

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Ilse Maria Frichs, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, para exercer as funções de Vigia Noturno, recebendo para tanto um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, à contar do dia 11 de junho de 2016.

Parágrafo Único: *Durante o período em que estiver exercendo a função de vigia noturno, fica suspenso o pagamento de adicional à título de insalubridade.*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município